



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
Palácio Djalma Souto Maior Paes

PORTARIA MUNICIPAL Nº 247/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA GLÓRIA DO GOITÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 60, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o requerimento nº 5800/2022, datado de 04 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a ex-servidora, **MARIA LÚCIA LEITE DA SILVA**, matrícula nº 0662, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o pagamento de 08 (oito) meses de licença prêmio, sendo 02 (dois) meses referente ao 1º decênio e 06 (seis) meses referente ao segundo decênio, não gozados nem utilizados no tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, nos termos do Art.78 da Lei Municipal 758/94 (Estatuto dos Servidores Públicos de Glória do Goitá).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de novembro de 2022.


ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES
PREFEITA